

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO Nº 01, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS,
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”,
DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE
SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO
1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA
CENTENA DE VÍTIMAS.**

REQUERIMENTO Nº /07
Dos deputados **IVAN VALENTE** e **LUCIANA GENRO**

Requerem a convocação do Coronel Aviador Rufino Antonio da Silva Ferreira, Presidente da Comissão de Investigação do Acidente ocorrido em 29 de setembro de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1579 de 18 de março de 1952, requeremos seja convocado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor Coronel Aviador Rufino Antonio da Silva Ferreira, Presidente da Comissão de Investigação do Acidente ocorrido em 29 de setembro de 2006, com a finalidade de prestar novos esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca das circunstâncias que envolveram o acidente objeto das investigações desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

0A66312747 *0A66312747*

O presente requerimento tem a finalidade de viabilizar a obtenção de informações pelo pleno desta Comissão sobre as circunstâncias que envolveram o acidente entre o Boeing e o Legacy, especialmente aquelas que dizem respeito às condições de segurança de vôo existentes à época.

É necessário que a Comissão tenha acesso a todas as informações que dizem respeito ao acidente, ouvindo profissionais que possuem grande experiência com a administração das situações relativas à segurança do tráfego aéreo.

Embora, em oportunidade anterior o referido senhor tenha prestado esclarecimentos a esta Comissão, em depoimento posterior no Senado Federal diversos pontos e diversas informações foram prestadas em absoluta contradição com seu depoimento aqui prestado. É necessário, portanto, que tais contradições sejam esclarecidas pelo referido senhor, a fim de que se possa, ao final, chegarem os membros desta Comissão a uma posição sobre os fatos.

Estas são as razões que nos fazem submeter à avaliação dos nobres pares a presente proposição, que, esperamos, seja ao final aprovada.

Sala das Comissões,

Deputado IVAN VALENTE - PSOL/SP

Deputada LUCIANA GENRO – PSOL/RS

0A66312747 *0A66312747*